

LEI Nº 2721 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4401
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/10/2025
Ass.: [Assinatura]

EMENTA: DENOMINA DE PASTOR JOSÉ MARINHO RAMALHO, AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA EM SÃO VICENTE DE PAULO NO 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

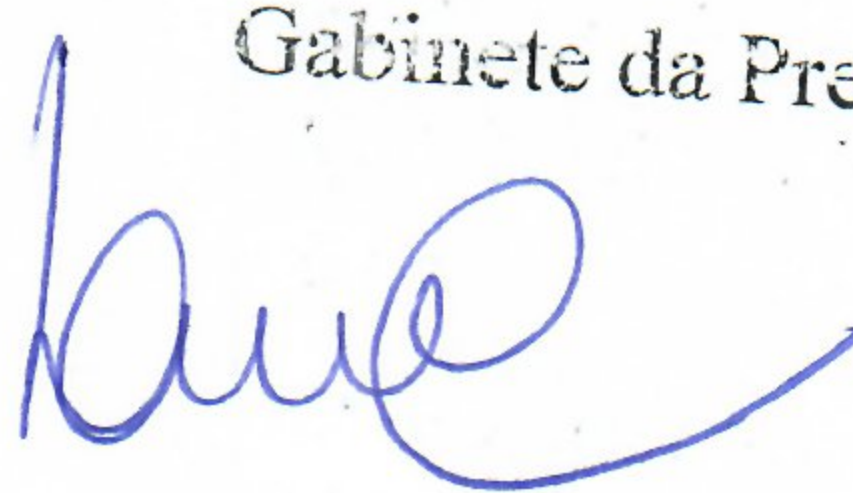
(Projeto de Lei nº 65, de autoria do Vereador Júlio César dos Santos Coutinho).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA PASTOR JOSÉ MARINHO RAMALHO, as futuras instalações do Centro de Fisioterapia e Reabilitação em São Vicente de Paulo, no 3º Distrito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2025.



Daniela Soares
Prefeita